

EDITAL

Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa

1^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.^º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.^º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.^º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2^a Série, n.^º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A dor é uma experiência multidimensional, que acontece na Pessoa, pela sua interação dinâmica com o contexto, muito para além de qualquer estrutura ou sistema anatómico, sem desvalorizar a relevância dos mesmos. É, pois, fundamental, cruzarmos universos de conhecimento, desde as neurociências e processos neuro-imuno-fisiológicos, ciências comportamentais, mecanismos clínicos associados à dor, avaliação da Pessoa com quadros dolorosos e tomada de decisão na intervenção, onde a comunicação é preponderante, enquanto elemento-chave da relação terapêutica e da efetividade da intervenção. Cada vez mais, a abordagem clínica deverá contemplar a abrangência do conceito de Saúde e o papel ativo da Pessoa, enquanto agente de mudança, posicionando-se o Fisioterapeuta enquanto facilitador de todo o processo de intervenção.

O curso de Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa procura dotar os participantes de conhecimentos atualizados associados à dor, bem como capacitar de competências de avaliação, raciocínio clínico e seleção da intervenção mais adequada em Fisioterapia, baseada na melhor evidência disponível, no acompanhamento de Pessoas com dor. Será, ainda, esperado que os participantes adquiram estratégias de comunicação, orientadas para o movimento, funcionalidade e estilo de vida, centradas na Pessoa e suas dimensões de interesse em Saúde.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 16 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 2 ECTS.

Área científica predominante: Fisioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Fisioterapia que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Fisioterapia para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:

- Candidatura: até 29 de janeiro de 2026;
- Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 30 de janeiro de 2026;
- Reclamações: até 2 de fevereiro de 2026;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 3 de fevereiro de 2026;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 4 de fevereiro de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 24 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 8 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 6 a 20 de fevereiro de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo

Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25,00 €

Taxa de matrícula: 25,00 €

Propina: 200,00 € (O pagamento da propina vence no 20 de fevereiro de 2026)

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido à avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa será concretizada pela Escola Superior de

Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Anabela Correia Martins (Coordenador do Curso)

Vogal: Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves

Vogal: Maria Paula Furtado Soares de Albergaria Pacheco

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Fisioterapia (FISIO).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Dor em Movimento: da sinapse à pessoa

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Dor: da sinapse à pessoa	TP – 16	53	2	FISIO
TOTAL	16	53	2	

Conteúdos programáticos

Dor: da sinapse à pessoa

1. Modelos de compreensão da dor
 - 1.1. Evolução dos modelos
 - 1.2. Neurofisiologia da nociceção
 - 1.3. Sistemas de modulação da dor
 - 1.4. Dor enquanto experiência multidimensional
2. Aspetos Clínicos da Dor
 - 2.1. Tipos e Classificação da dor
 - 2.2. Processos e mecanismos de sensibilização periférica e central
 - 2.3. Diagnóstico diferencial das principais condições sistémicas, em contexto ME
 - 2.4. Avaliação da Pessoa com dor - Complexidade e Risco, na cadeia de Valor
 - 2.5. Raciocínio Clínico baseado em casos clínicos: prática de exame subjetivo e planeamento de exame físico
3. Intervenção na dor/no movimento em Fisioterapia
 - 3.1. Terapia manual na dor à luz da evidência
 - 3.2. Exercício na dor à luz da evidência
 - 3.3. Educação para o movimento/ comunicação centrada na pessoa com dor
 - 3.4. Raciocínio clínico baseado em casos clínicos